

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO DE 2010 (Deputado Paulo Henrique Lustosa)

Requer realização de evento na Câmara dos Deputados para apresentação de projeto inédito da Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste – CTI NE, de promoção conjunta da Região nos mercados internacional e doméstico da indústria de viagens e lazer.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a anuênciada Comissão, para a realização de evento da Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste – CTI NE nesta Casa, destinado a apresentar o inédito projeto de promoção conjunta do Destino Nordeste nos Mercados Internacional e Doméstico da Indústria de Viagens e Lazer.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Nordeste do Brasil, em virtude das características muito próprias de sua economia produtiva, necessita contar com uma indústria turística extremamente ativa, a fim de, por intermédio da internalização de ingressos financeiros crescentes, assegurar mais empregos regulares e maiores oportunidades de trabalho, implicando melhor distribuição de renda e efetiva justiça social.

Ao contrário das demais Regiões do País, o Nordeste criou, na década de 90, a CTI NE, instância destinada a realizar esforços constantes, regulares, para divulgar os atrativos turísticos daquela Região e promovê-los comercialmente.

Com o objetivo de potencializar os recursos da CTI NE, o atual presidente da instituição, o secretário de Estado de Turismo do Ceará Bismarck Maia tomou a iniciativa de convergir os recursos financeiros que os Estados nordestinos destinam à instituição para deflagrar uma campanha, em âmbitos nacionais e externos, com o objetivo de expandir a captação de turistas, tanto domésticos quanto dos principais pólos emissores do planeta.

A esse esforço aliou-se o Ministério do Turismo, que assegurou recursos do Governo Federal para a criação e realização da campanha em mercados definidos como estratégicos pelo colegiado que compõe a CTI Nordeste, onde tem assento os secretários Estaduais de Turismo da Região.

Além de pioneira, a ação é exemplar. E deveria, salvo melhor juízo, servir de exemplo às demais Regiões do País. Na medida em que, ao otimizar os recursos dos Orçamentos estaduais para a atividade turística,

permitirá a realização de um marketing mais contundente junto aos mercados objetivados.

Autor, quando deputado federal pelo Estado do Ceará, do Projeto de Resolução No. 5 de 2003 que criou esta Comissão, o senhor Bismarck Maia submeteu à presidência da CTD pleito no sentido de que esta instância legislativa aprove a realização do evento nesta Casa, quando serão apresentadas as todas as peças de propaganda e promoção que integram a campanha da CTI Nordeste.

Tendo em vista a importância da iniciativa para o desenvolvimento da Região Nordeste e, por extensão, do Destino Brasil, submetemos o presente Requerimento à consideração dos nobres Pares, solicitando o indispensável apoio para a efetivação do evento.

Sala da Comissão, em de de 2010.

PAULO HENRIQUE LUSTOSA

Deputado Federal

PMDB/CE